



INDICAÇÃO Nº 113 /2025

**Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula
Presidente da Câmara Municipal
Formiga - MG**

O vereador abaixo assinado requer de V. Ex.^a que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação (*ouvida em plenário, votada e aprovada*):

Venho, por meio deste, solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, providências urgentes quanto à melhoria dos serviços prestados e das condições estruturais da Funerária Municipal. Verifica-se que o espaço destinado ao atendimento da população carece de adequações e melhorias, a fim de garantir maior dignidade, acolhimento e qualidade na prestação dos serviços, especialmente em um momento de extrema sensibilidade para as famílias atendidas. Ademais, destaca-se que o veículo atualmente utilizado pelos servidores encontra-se em estado precário de conservação, comprometendo a eficiência, a segurança e a regularidade dos atendimentos realizados.

Ressalta-se que já se encontra em vigor a Lei nº 6.097, de 29 de agosto de 2023, votada em 11 de agosto de 2025, a qual autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da legislação pertinente, com recursos provenientes de tendência ao excesso de arrecadação, contemplando, inclusive, a possibilidade de aquisição de novo veículo para atendimento da demanda.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de medidas imediatas para a melhoria das instalações da Funerária Municipal, bem como a aquisição de veículo adequado para a prestação do serviço, visando assegurar condições dignas de atendimento à população e melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de março de 2026.

Daniel Rodrigues
Vereador